

Decreto nº 51/2018 Porto Alegre do Tocantins - TO, 12 de dezembro de 2018.

Decreta ponto facultativo no dia 14 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO, que o dia 13 de dezembro, quinta-feira, é Feriado Municipal em comemoração a Padroeira do Município Santa Luzia, instituído por lei municipal.

CONSIDERANDO, que a data fica desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo municipal, o expediente o dia 14 de dezembro de 2018, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, exceto aqueles que prestam serviços de caráter essencial e de emergências para o bem estar da comunidade

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os órgãos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins, aos 13 de Novembro de 2018.



